Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 839 DE 20 DE AGOSTO DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada AVENIDA ALZIRO ZARUR, a atual Avenida Mata Redonda, no Bairro Guararapes, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. - A Avenida de que trata o art. 1º. da presente Lei, / tem seu início na Rua Dagmar Paiva e término na Associação Automóvel Clube do Brasil.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 02 de setembro de 1980.

Manoel Guilherme Barbosa
-Prefeito Municipal-